

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
GERÊNCIA DA ASSESSORIA DE GABINETE E COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CsU n. 980, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Cria grupo de trabalho para estudos sobre o Regime de Tempo Integral de Dedicção à Docência e à Pesquisa (RTIDP), visando ao aumento do acesso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 9º do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. a Lei Estadual n. 13.842, de 01 de junho de 2001, que institui o Plano de Carreira e Vencimento do Pessoal do Magistério Público Superior da UEG e alterações posteriores;

2. a Resolução CsU n. 679, de 25 de junho de 2014, que aprova o Regulamento de Ingresso no Regime de Tempo Integral de Dedicção à Docência e à Pesquisa (RTIDP) no âmbito desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho para estudos sobre o Regime de Tempo Integral de Dedicção à Docência e à Pesquisa (RTIDP), visando ao aumento do acesso, com a seguinte composição:

N.	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	SUPLENTE
1	Pró-Reitorias	Sandra Máscimo da Costa e Silva	Thiago de Oliveira Pitaluga
2	Diretoria de Gestão Integrada	Ana Cristina Felter Rocha	Daniela Fernandes dos Santos
3	Institutos Acadêmicos	Sueli Martins de Freitas Alves	Rodrigo Messias de Souza
4	Coordenador de Câmpus	Elton Fialho dos Reis	Edson Arantes Junior
5	Docente em Regime RTIDP no Stricto Sensu	Júlio César Meira	Alessandro José Marques Santos
6	Docente em Regime RTIDP	Marcelo Henrique Belonsi	Leonidas Jose de Oliveira
7	Docente em Regime RTI no Stricto Sensu	Maria Idelma Vieira D'Abadia	Vitor Hugo Mendonça do Prado
8	Docente em Regime RTI	Luciano da Ressurreição Santos	Alzirene de Vasconcelos Milhomem
9	Docente em Regime RTP	Marco Aurélio Cândido de Melo	
10	Representante Docente no Conselho de Gestão	Marcelo José Moreira	
11	Representante sindical	Phillipe Cupertino Salloum e Silva	Marilda Alves Adão Carvalho

Art. 2º O grupo de trabalho terá 120 (cento e vinte) dias letivos para entrega dos estudos propostos por esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

114ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 29 de outubro de 2020.

PROF. DR. VALTER GOMES CAMPOS
Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Reitor (a)**, em 19/02/2021, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000015853557 e o código CRC 41B89CB7.



Referência: Processo nº 202000020011888



SEI 000015853557